

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 022/2025

Ilmo. Sr. Jefferson Victor Reis Pinto
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem à presença de Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

Que informe, os motivos pelos quais o prédio reinaugurado do antigo Grupo Escolar Cardeal Mota ainda não está sendo utilizado.

Informe, também, por qual motivo não foi possível ceder um espaço para a Banda, Sociedade Musical Padre Silveira, ora já requerido.

JUSTIFICATIVA

O imóvel reformado, reinaugurado, mas até a presente data encontra-se sem utilização e sem funcionamento, não justificando o fato.

Foi requerido pessoalmente e por Indicação, a cessão de um espaço físico no imóvel para sediar a banda e, até a presente data não obtivemos resposta e nem êxito no pedido.

Bias Fortes, 02 de setembro de 2025.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

